

PU DO  
Dir: 29/01/08  
Jornal Diário MS  
[assinatura]  
assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04

**DECRETO Nº 1.667/2008**

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora efetiva.

**Sandra Cardoso Martins Cassone**, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado em 30 de Novembro de 2007.

**D E C R E T A :**

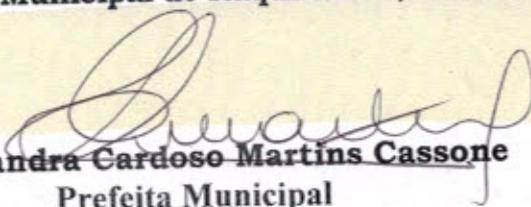
**Art. 1 ° -** Fica concedido a Licença- Prêmio por assiduidade a Servidora **Maria Aparecida da Silva**, cargo em provimento efetivo de Zeladora, Símbolo APO - XIII, lotada na Gerência Municipal de Assistência Social.

**Art. 2 ° -** Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 07 de Janeiro de 2008.

**Art. 3 ° -** Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 10 de Janeiro de 2008.

  
**Sandra Cardoso Martins Cassone**  
Prefeita Municipal